DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.578 • quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.909, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 2.857 (rel. min. Joaquim Barbosa, julgado em 30/8/2007, publicado no DJ em 30/11/2007), na qual reconhece a aplicação, por simetria, do art. 84, VI, "a" da CF aos Estados, sendo tal entendimento, de igual forma, extensivo aos municípios;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no AgInt nos EDcl no REsp 1874105 (rel. min. Herman Benjamin, julgado em 24/02/2021, publicado no DJe em 01/03/2021), o qual prevê sobre a legalidade na transformação de cargos ou funções por decreto, desde que não resulte em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos e funções, ressaltando que tal não resultará em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 04 (quatro) cargos de Assessor-Governamental III, DAG 07 em 01 (um) cargo de Assessor-Executivo III, DAG 04 e 01 (um) cargo de Assessor-Governamental II, DAG 06, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.573, de 12/01/2023.

PORTARIA "P" Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARINO BRETSCHNEIDER VARGAS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO do cargo de provimento em comissão de Superintendente, da Superintendência de Gestão em Saúde, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos...

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....

Agência Municipal Portuária..

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

.Paulo André de Araújo Júnior

.José Tadeu Vieira Pereira

...Vital Gonçalves Migueis

Secretarias	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	José Wagner de Oliveira Junior
Controladoria-Geral do Município	Ednaldo Evangelista dos Santos
Administração Indiret	a
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação de Esportes de Corumbá	Joilson Silva da Cruz

Edição Nº 2.578 • quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023



PORTARIA "P" Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **TATIANA DA SILVA DOS SANTOS MATTOS** do cargo de provimento em comissão de Gerente, da Gerência de Gestão Estratégica, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **ARY DE SIQUEIRA SOBRINHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar do dia 12/10/2022

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIGLEY SANATANA CENTENE** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ISRAEL DA SILVA PASSOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NEIDIVALDO COSME FERNANDES COLOMBO** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

 $\textbf{Art. 1}^{\text{o}} \, \textbf{Dispensar} \, \textbf{KATIA} \, \textbf{DE} \, \textbf{OLIVEIRA} \, \textbf{CAPILE} \, \textbf{-} \, \textbf{Gestor} \, \textbf{de} \, \textbf{Relações} \, \textbf{Institucionais},$

mat. 6632 da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 2º Dispensar KATIA DE OLIVEIRA CAPILE - Gestor de Relações Institucionais, mat. 6632 da coordenação do CRAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 3º Dispensar MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA - Gestor de Relações Institucionais, mat. 9285, da coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 4º Designar **CLÁUDIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SILVA** -mat. 10735, Coordenador, para responder pela coordenação do CRAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 5º Designar PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES - mat. 4073, Gestor de Relações Institucionais, para responder pelo expediente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO

Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.548/2018 - Tomada de Preços nº 019/2020. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termo, as demais cláusulas do contrato ora aditado , obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base lega a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/01/2023

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 128/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0km para atender a guarda-civil municipal de Corumbá-MS nas atividades operacionais de rotina, oriundos do convênio plataforma +brasil 904536/20, por intermédio do ministério da justiça e segurança publica, representado pela secretaria de gestão e ensino em segurança, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 132/2022 -Processo Administrativo nº 27307/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.001 de 30/11/2022 pág. 277 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.542 de 29/11/2022 pág. 2 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 225 de 01/12/2022 pag. 191 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 30/11/2022.

Ordenador de Despesas: César Freitas Duarte - SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 143/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, transporte e alimentação de pacientes oriundos do município de Corumbá/ MS em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em Campo Grande/MS., declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 143/2022 -Processo Administrativo nº 27117/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.026 de 29/12/2022 pág. 2 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 29/12/2022.. Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 045/2019 - SISP - Processo Administrativo n.º 4.810/2019.

Objeto: Aquisição de Licença para Instalação de uso do Software Auto Cad em 22 (vinte e dois) computadores (Modelo-8) por um período de 12 (doze) meses



para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 66.582.784/0001-11.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Nona das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS**

04.122.0104.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90,40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha: 1278

Fonte de Recurso: 1.500.0000 Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 046/2019 - SISP -Processo Administrativo n.º 23.106/2019.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção de vias e travessões dos Assentamentos Rurais (Tamarineiro I Norte, II Norte e Sul; Paiolzinho; Taquaral; São Gabriel; Mato Grande e Urucum) e do Distrito de Albuquerque, com revestimento pimário existente, no Município de Corumbá-MS

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.594.032/0001-74

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula décima Primeira das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS

PÚBLICOS

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação

das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1500

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio Ficha: 1504 Fonte de Recurso: 1.750.0000 - CIDE

Ficha: 1503

Fonte de Recurso: Royalties CFEM

FICHA: 1505

Fonte de Recurso: 1.799.7400 - Fundersul Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 142/2022

ÓRGÃO: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de bonés para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 142/2022 -Processo Administrativo n° 31734/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.052 de 19/01/2023 pág. 159 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.577 de 18/01/2022 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Ana Claudia Moreira Boabaid- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que por determinação dp Secretário Municipal de Educação torna SEM EFEITO o ato de publicação referente ao Aviso de Adjudicação e Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 134/2022 -Processo nº 29228/2022.

Corumbá / MS, 19 de janeiro de 2022



FIPEC 2023!

03, 04 E 05 DE FEVEREIRO **INSCRIÇÕES NO SITE: FIPEC.MS.GOV.BR**

99198-4786

GANHADORES DA CATEGORIA ADULTA:

- 1º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$2.000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$1.000,00
- 3º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$500,00







Sistema de Consulta Simplificada



























SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 21069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/NASSER SAFA AHMASD-ME/COMERCIAL K&D LTDA

2ª Publicação Trimestral

_		_		
		Valor Total	R\$ 196.378,00	R\$ 169.162,24
	SALDO	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 591,50	R\$ 765,44
		Quantidade	332	221
		Unidade	Unidade	Unidade
		Valor Total	R\$ 28.392,00	R\$ 41.333,76
-47	CONSUMIDO	Unidade Quantidade Valor. Unitário	R\$ 591,50	R\$ 765,44
: 24.082/0001	OO	Quantidade	84	54
EPP - CNPJ		Unidade	Unidade	Unidade
SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM - EPP - CNPJ: 24.082/0001-47		Valor Total	R\$ 224.770,00	R\$ 210.496,00
PORIO, PAPEL	REGISTRADO	Unidade Quantidade Valor. Unitário	R\$ 591,50	R\$ 765,44
SPORTS EN	a	Quantidade	380	275
		Unidade		Unidade
		n Decrição do Produto	BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÓES MÍNIMAS. ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3%. (TRÊS POR CENTO).BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: DIMENSÓES MÍNIMAS: ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 13, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3%. (TRÉS POR CENTO).	BANCO LONGARINA 4 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INLETADA APROXIMADAMENTE 70 M.M. COMPLEMENTO: ASSENTOENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ENTRUTICHA DE TUBO DUPLO 30X60 MM EM CHAPA 18. OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO). BANCO LONGARINA 4 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COMPLEMENTO: DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO A70X400 MM, ENCOSTO ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA DO ADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18. OU MAIS RESISTENTE. NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO).
		ltem	n	4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 172.935,00	R\$ 83.212,92	R\$ 23.513,50
R\$ 549,00	R\$ 770,49	R\$ 286,75
315	108	82
Unidade	Unidade	Unidade
R\$ 97.173,00	R\$ 110.950,56	R\$ 10.609,75
R\$ 549,00	R\$ 770,49	R\$ 286,75
771	144	37
Unidade	Unidade	Unidade
R\$ 270.108,00	R\$ 194.163,48	R\$ 34.123,25
R\$ 549,00	R\$ 770,49	R\$ 286,75
492	252	119
Unidade	Unidade	Unidade
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COR AZUL: C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, COM CAPA NO ACENTO E ENCOSTO, ARANHA NYLON, RODIZIO NYLON, C/REGULAGEM DE ALTURA GAS, CADEIRA C/APROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) ENCOSTO (AAPROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) ENCOSTO (AAPROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) DE CINCO PATAS C/ APROX.680/970 M DIAMETRO EM RESINA DE CINCO PATAS C/ APROX.680/970 M C/FIBRA EM VIDRO, ALOJAMENTO P/ RODIZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.50MM DE DIAMETRO EIXO VERTICAL EM AÇO COMPRIMENTO, DOTADO DE ANEL ELASTICO EM AÇO RODAS DUPLAS UNIDAS ATRAVÉS DE EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO, C/ ACABAMENTO EM NYLON (OPCIONAL POLIURETANO) ENCOSTO C/ ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFICIE ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE APRX 40MM DE ESPESSURA, APPROX.50/60 AN ASSENTO, SO DO SUPORTE DE ENCOSTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO, SO DO SUPORTE DE ENCOSTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO, SO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.11MM DE	MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 7400M, COM THAMPO VIOUGO MEDINDO NO MINIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP. COS CINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVOY DE NO MINIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL LEM ERGOSOFT DE 180°, COM FUNCOS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PESCONAFOS EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI, COM 2GAVETAS FYASA OT TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM 2GAVETAS PRASA AOT TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM TAMPO UNICO MEDINDO NO MINIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP. COR EINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVC DE NO MINIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL EM ERGOSOFT DE 180°, COM TUROS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS CON ECCIONADO EM ACSA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA SU TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA CPU, MONTADAS, DE 1° QUALIDADE.	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÔES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM. TAMPO MADEIRA/MDP/SIMILAR. COR: CINZA MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM., TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. COR: CINZA.
ıo	φ	6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 174.346,08	R\$ 14.665,60	R\$ 109.639,80	R\$ 16.037,00
R\$ 168.94	R\$ 458,30	R\$ 358,30	R\$ 553,00
1032	32	906	59
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
R\$ 0,00	R\$ 1.833,20	R\$ 7.166,00	R\$ 8.848,00
R\$ 168,94	R\$ 458,30	R\$ 358,30	R\$ 553,00
0	4	50	16
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
R\$ 174.346,08	R\$ 16.498,80	R\$ 116.805,80	R\$ 24,885,00
R\$ 168,94	R\$ 458,30	R\$ 358,30	R\$ 553,00
1032	36	326	45
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS EM POLIPROPILENO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURINO COM ASSENTO E NEOSTO ESTOFADO EM COURINO ESTRUTURA FIXA EM AÇO 7/8, COM 4 PÉS, POSSUI PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. ESSE PRODUTO POSSUI SISTEMA DE ENCAKE DE PEÇAS QUE FACILTAM SUA MANUTENÇÃO CASO NEGESSÁRIO. DIMENSÕES APPOXIMADAS: ENCOSTO:32CM X 45CM (X X L) ASSENTO:46CM X 42CM (L X P), ALTURA APPROXIMADA 78 CM, ASENTO:46CM X 42CM (L X P), ALTURA APPROXIMADA 78 CM, ASENTO:46CM X 42CM (L X P), ALTURA APPROXIMADA 79 CM SASENTO:46CM X 42CM (L X P), ALTURA APPROXIMADA 79 CM GAS GO EN COURTINO SENTURIO COM ASSENTO ENCOSTO ESTOTATO (BASENTO ENCOSTO) ENCOSTO		CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PARA AUDITORIO Carteira tipo universitária para auditório com as seguintes espedificações: Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Devera possuir respiradores quadrados medirados aproximadamente 10x10 mm. Moldado em contorno vertebra com encaixos retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largar a 460 mm. attura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Moldados com contronos ergonômicos para conforto das perras, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, alem da colocação de 60 (seis) paraflusos tipo aa cubeça chata e 04 (quarto) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a quadquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade ee sepsesura de 5 mm. Paracheta. condiccionada em madera mrid de 18 mm de espessura e de 5 mm. Paracheta. condiccionada em madera mrid de 18 mm de espessura e revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas arredondadas em 180° com acabamento em seladora. Fixada a estrutura através de paratusos de aço com arruela de Fixada a estrutura através de paratusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas. Medidas mínimas: largura 360 mm e	MESA PARA AUDITÓRIO Mesa para auditório, modulável, medindo aproximadamente 2.0 x 0.80m, tampo em MDF de 15 mm de espessura (mínimo), com acabamento das bordas laterais em postforming, com revestimento melaminico (fórmica), cor ovo, confeccionada em estrutura metálica com processo eletrostático de píntura epox-po, texturtada, na cor preta , medindo aproximadamente 2,00 x 1,00 x 0,74m (LxPxA). De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.
10	4	5	91



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 2.773.390.14				R\$ 309,530,27				R\$ 1,287,555,41				TOTAL	
R\$ 40.300,00 R\$ 1.813.500,00	R\$ 40.300,	45	Unidade	R\$ 403,00 R\$ 3.224,00 Unidade	R\$ 403,00	∞	Unidade	R\$21.359,00	R\$ 403,00	53	Unidade	armário defeo, en en ago, na cor branca, com 3 portas e una prateleira interna para acondicionamento de mantimentos e/ou louças. Com puxadores em ABS com acabamento metalizado, com sistema de fixação com paratusos e buchas. Dimensões aproximadas 55x105x28 cm.De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) messes contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.	17
												ABMÁBIO PABEDE COZINHA Armário narede cozinha sendo	

			NA	SSER SAFA AH	NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76	73.328.999/0	001-76						
			8	REGISTRADO				CONSUMIDO			0,	SALDO	
Item	Decrição do Produto	Unidade	Quantidade	Quantidade Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Unidade Quantidade Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Quantidade Valor. Unitário	Valor Total
-	BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, COUIDADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS.BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, EQUIPADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS	Unidade	41	R\$ 674,99	R\$27.674,59	Unidade	10	R\$ 674,99	R\$ 6.749,90	Unidade	31	R\$ 674,99	R\$ 20.924,69
~	MESA REFEITORIO: 04 LUGARES, MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA, BORDAS EM PERIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO. BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICAMO EM MDP E REVESTIDO POR FÓRMICA, MESA REFEITORIO: 04 LUGARES, MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA, BORDAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO. BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICADO EM MDP E REVESTIDO POR CINZA.	Unidade	153	R\$1.534,99	R\$ 234.853,47	Unidade	12	R\$ 1.534,99	R\$ 18.419,88	Unidade	141	R\$ 1.534,99	R\$ 216.433,59
ω	MESA TIPO SECRETÁRIA CONFECCIONADA EM TAMPO EM MELAMÍNICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X0,65X0,70M, COM ACABAMENTO NAS BORDAS TIPO PVC, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO TUBULAR DE NO MINIMO 50X30MM COMP PES EM AÇO, COM GAVETEIRO COM Q2 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA, MONTADAS, DE 14 LINHA. Mesa tipo secretária confeccionada em tampo em melamínico medindo aproximadamente 120X0,65X0,70m, com acabamento nas bordas tipo PVC, estrutura tubular em aço tubular de no minimo 50X30mm com pés em aço. Com gavetero com Q gavetas com CINZA, montadas, de 1º linha.	Unidade	336	R\$ 422,98	R\$ 142.121,28	Unidade	7.0	R\$ 1.534,99	R\$ 78.284,49	Unidade	285	R\$ 422,98	R\$ 120.549,30
11	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante de aço com 06 prateleiras, chaça no mínimo 26, medindo aproximadamente 1.98 de altura X 030cm de largura X 093 cm de comprimento, montada, com reforço nas bandejas para suportar 20Kg por prateleiras, na cor cinza.	Unidade	236	R\$ 311,54	R\$ 73.523,44	Unidade	52	R\$ 311,54	R\$ 16.200,08	Unidade	184	R\$311,54	R\$ 57.323,36
13	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário roupeiro em aço d' 20 lugares com respectivas chares, em chiapa 26, com 20 portas, feorbaduras, printua eletrostática a pó, tratamento da chapa de aço (fosfatização). Cor do corpo: cinza claro. Dimensões iguais ou superiores a 1950mm x 11400 mm x p 400mm. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.	Unidade	54	R\$ 2.179,70	R\$ 117.703,80	Unidade	9	R\$ 2.179,70	R\$ 13.078,20	Unidade	48	R\$ 2.179,70	R\$ 104.625,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 546.975,29		-		R\$ 137.505,45	İ			R\$ 627.768,23		İ		TOTAL	
												150 cm de largura x 120 cm de altura x 1 cm de espessura.	
												reuniões, palestras e etcAlta durabilidade. Medida aproximada:	
												espessura, com suporte para apagador. Ideal para salas de aulas,	
												mdf, moldura em alumínio com aproximadamente 1 cm de	
R\$ 27.118,75	R\$ 216,95	125	Unidade	R\$ 4.772,90	R\$ 216,95	22	Unidade	R\$ 31.891,65	R\$ 216,95	147	Unidade	ESPESSURA. Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em	13
		!	:				:			!	:	DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA X 1 CM DE	
												ETCALTA DURABILIDADE. MEDIDA APROXIMADA: 150 CM	
												IDEAL PARA SALAS DE AULAS, REUNIÕES, PALESTRAS E	
												1 CM DE ESPESSURA, COM SUPORTE PARA APAGADOR.	
												EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE	
												QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL, FUNDO	

7
Ξ
8
ē
96
5.6
8
7.
÷
Ä
O
Ĭ
DA-(
) – V
D LTDA – (
LTDA - (
L K&D LTDA – (
CIAL K&D LTDA – (
RCIAL K&D LTDA - (
MERCIAL K&D LTDA – (
ERCIAL K&D LTDA – (
OMERCIAL K&D LTDA - (

		Valor Total	R\$ 183.465,00	R\$ 152.190,00	R\$ 335.655,00			
	SALDO	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 755,00	R\$ 890,00				
		Quantidade	243	171				
		Unidade	Unidade	Unidade				
		Valor Total	R\$ 73.990,00	R\$ 71.200,00	R\$ 145.190,00			
	CONSUMIDO	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 755,00	R\$ 890,00				
	၁၁		86	80				
7.102.030/00		Unidade	Unidade	Unidade				
COMENCIAL NOD LIDA - CINTO. 17:102:030/0001-17		Valor Total	R\$ 257.455,00	R\$ 223.390,00	R\$ 480.845,00			
	REGISTRADO	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 755,00	R\$ 890,00				
•	R		341	251				
		Unidade	Unidade	Unidade				
		Decrição do Produto	ARQUIVO EM AÇO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENASS TAMANHO OFÍCIO; CONFECCIONADO EM AÇO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FETHADURA CLINDRIAC COM DUAS CHANES; - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTÉTICA; - COR CINZA; - DE 1º QUALIDADE ARQUINO EM AÇO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES; - 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENASA; - TAMANHO OFÍCIO; - CONFECCIONADO EM AÇO; - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FEHADURA CILINDRICA COM DUAS CHAVES; - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTÉTICA; - COR CINZA; - DE 1º QUALIDADE.	ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,75 X 0,75 X 0,30CM CONFECCIONADO EM AÇO, NA COR CINZA, CHAPA N. 2-6, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, PUXADORES FR. 2-6, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, PUXADORES FRCHADURA, DE TRAVA SIMULTÂNEA COM DUAS CHAVES,Armário de Aço, medindo no mínimo 1,75 X 0,75 X 0,30cm confeccionado em aço, na cor cinza, chapa n.º 26, com duas opras de abrir, puxadores e fechadura de trava simultánea com duas chaves, printra eletrosática, com no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis, de 1ª qualidade.	TOTAL			
		Item	α	12				

Corumbá, 19 de janeiro de 2023.



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/28/2022 PROCESSO Nº 7438/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : CMADJI - Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, Rodovia Ramão Gomez. s/n . Bairro: Dom Bosco.

Data: 23/01/2023 (segunda-feira)

Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA DA SILVA MEIRA	85.°
LUCIENE SANTANA RAMIRES	86.°
KATIA DA SILVA DURAN	87.°
SUELENE LEMES DEOLIVEIRA	88.°
GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	89.°
CRISVANIA MARTINS	90.°
AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES	91.°
REBECA GONÇALVES APONTE	92.°
VANESSA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	93.°
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	94.°
GLÁUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	95.°
EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	96.°
SUELLEN DE AMORIM SILVA	97.°
LAURILENA DA SILVA ARRUDA	98.°
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	99.°

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a)Registro Geral de Identificação RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF; (atualizado)
- c)Título de Eleitor;
- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física \mbox{CPF}
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado):
- k) Certificado militar, quando couber:
- I)Carteira de Identidade Profissional Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação CNH com a categoria exigida para o cargo, quando couber:
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos RH
- r)Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "FLUXO LEGAL" 2022, P.E Nº 95/2022.

Processo: 15.597/2022

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 24.602.765/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em material de consumo(absorventes higiênicos) para atender ao projeto "Fluxo Legal" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Valor: R\$ 191.407,75 (cento e noventa e um mil , quatrocentos e sete reais e

setenta e cinco centavos)

Duração: - 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08 244 0101 4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

189 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Data da Assinatura: 06/10/2022 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sra. SIMEIA A. H. M. MUSTAFA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 07/2022 - SEMED

PROCESSO: 25.084/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI / BENICIO PNEUS EIRELI / RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municípal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNP.: 27.996.0150001-08 R DOS NAVEGANTES, 398 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-330 Telefone: (67) 3355-5000

		REGIS	TRADO					CONSUMIDO 1	1°/2°/3° TRIMESTI	RE		s	ALDO	
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4113154	PNEU 235/70 - ARO 16 Pneu 235/70 - ARO 16, não remoldado e não recauchutado, de 1º qualidade. Marca: FARROAD FRD66 PNEU 7.5 – 16 TIPO MISTO	UNID.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	4113141	Pneu 7.5 – 16 Tipo MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha.	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	UNID.	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
9	4113190	Marca: WESTLAKE CL830 PNEU 10,00-20, TIPO MISTO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DE 1º LINHA. PNEU 10,00-20, TIPO MISTO, Não remoldado e não recauchutado, de 1º linha. Marca: JK JET TRACK	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00	UNID.	0	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
12	4113134	PNEU 7.50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) PNEU 7.50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, indice de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm Não remoldado e não recauchutado, de 14 linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SPEEDWAYS F2	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	UNID.	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
		Total do Proponente				R\$ 23.960,00				R\$ 3.600,00				R\$ 20.360,00

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI CNP.: 33.749.589/001-84 R SPIPE CALARGE, 1186 ******* - VIILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560 Telefone: (67) 8469-6080

		REGIST	TRADO					CONSUMIDO 1	°/2°/3° TRIMEST	RE		S	ALDO	
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4113142	PNEU 275/80/ R 22.5, RADIAL TIPO N Pneu 275/80/ R 22.5, Radial Tipo MIS1 Marca: NEOPAR NEOPAR		102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	0	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
		Total do Proponente				R\$ 215.730,00				R\$ 215.730,00				R\$ 0,00

BENICIO PNEUS EIRELI CNPJ: 39.535.062/0001-33 R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305 Telefone: (47) 3842-1243

	Telefone: (47) 3842-1243 REGISTRADO					CONSUMIDO 1°/2°/3° TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto PNEU 215/75/ R 17.5 - RADIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4113140	MISTO Pneu 215/75/ R 17.5 Radial MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: XBRI ROBUSTO A2	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	0	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
7	4113069	PROTETOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexivel, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UNID.	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	4113189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16 CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 750X16, ATENDENDO AS NORMAS ABNT MBR 0697 E NEW 6098, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 17 QUALIDADE. CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA PNEU 600, EMBALADO FOR PARA PNEU 750X16, EMBALADO FOR PARA PREVIEW 150X16, EMBALADO FOR PARA PREVIEW 150X16, EMBALADO FOR PARA PARA PARA PREVIEW 150X16, EMBALADO FOR PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNID.	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	4113191	PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BEDONDO, FLEXIVEL PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BRACCHA, PARA PORTO PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	UNID.	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11 41	13192	CÁMARA DE AR PARA PNEU 10.00- 20, CÁMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 10.00-20, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE FABRICANTE, DE 1º QUALIDADE. CÁMARA DE AR PARA PRUEU 10.00- 20, Cámara de ar para utilização em pneu 10.00-20, atendendo as normas ABNT NBR 6087 E NBR 6088. Embalado originalmente pelo fabricante, de 1º qualidade.	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	UNID.	0	R\$ 123,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14 41	13012	Marca: JABUTI TR-78A PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: JK FIELDD KING X	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00	UNID.	0	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00
		Total do Proponente				R\$ 68.464,00			F	R\$ 48.760,00				R\$ 19.704,00

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNP.1: 24.915.855/0001-00 AV JOSE BONIFACIO, 1980 ******* - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 3822-4060

		REGIS	TRADO					CONSUMIDO 1	°/2°/3° TRIMESTE	RE		S	ALDO	
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	4113184	PNEU 12.4 X 24 - AGRICOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FORERUNNER R1 QH611 12PR	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	UNID.	0	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
		Total do Proponente				R\$ 7.500,00				R\$ 0,00				R\$ 7.500,00

CORUMBÁ – MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A not extensive to response in season of the

"PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Security - WS, através de Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2", do act. 16 da Lai nº 8 66899, braz público que não houve atenação e ficam MANTIDOS os preços abalco registrados na referda sta.

	_					
	Valor Total	R\$ 0,00	R3 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.8 0.08
SALDO	Valor. Unitário	R\$ 5.135,85	R\$ 1.899.99	R\$ 284,99	R\$ 879.44	R\$ 927.99
	Quantidade	0	o	0	0	0
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Valor Total	R\$ 41.086,80	R\$ 28.499.85	R\$ 1.424,95	R\$ 7.035,52	R\$ 7.423,92
TRIMESTRE	Valor. Unitário	R\$ 5. 135,85	R\$ 1.899,99	R\$ 284,99	R\$ 879,44	R\$ 927.90
CONSUMIDO 4° TRIMESTRE	Quantidade		ń	40	æ	©
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Valor Total	R\$ 0,00	FS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0.00
CONSUMIDO 3° TRIMESTRE	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 5.135,85	R\$ 1.899.98	R\$ 284,99	R\$ 879.44	R\$ 927.39
CONSUMIDO	Quantidade	0	o	o	0	•
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Urridade	Uridade
CONSUMIDO 2º TRIMESTRE	Valor Total	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00
CONSUMIDO 2º TRIMESTRE	Valor. Unitário	R\$ 5.135,85	R\$ 1.899.99	R\$ 284,99	R\$ 879.44	R\$ 927,99
CONSUMIDO	Quantidade	0	•	0	0	0
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Urridade	Uridade
	Valor Total	R\$ 51.358.50	F\$ 30.399.84	R\$ 2.279.92	R\$ 8.794,40	R\$ 9.279.90
10 to TRIMESTRE	Ľ	R\$ 5. 135,85	R\$ 1,899,99	R\$ 284,89	R\$ 879,44	F\$ 927.99
CONSUMIDO	Quantidade	9	ά	∞	ģ.	ţ
	Unidade		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Valor Total	R\$ 92.445,30	R\$ 59.899, 09	R\$ 3.704,87	R\$ 15.829,92	R\$ 16.703,82
REGISTRADO	Quantidade Valor. Unitário	R\$ 5.135,85	R\$ 1.899,99	R\$ 284,99	R\$ 879,44	R\$ 927.99
REGI	Quantidade	81	6	13	84	e- -
	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Descrição do Produto	e, induit 2 esc oesso aos esc priores; 1 pain m, Comprime mínimo 1 anc 30.	www.bk.de Bou.Nuka. Com these convention and an advantage on the control of the c	ASAPONADO TOTAL DE ASAPONADO TOTAL DE ASAPONADO CONTRACOMBACO ON SERVITA CARCADO FON TOTAL DE ASAPONADO CONTRACADO FON TOTAL DE ASAPONADO CONTRACADO FON TOTAL DE ASAPONADO FON TOTAL D	Claimin de Biorisco, And Biorisco, And Claimin de Biorisco de Marilli, field de montre de Claimin de Biorisco, despetamente entretere describentes de montretere de montretere de montretere com elektro de montretere de montrete	Mediator Orange Angel Activities and Angel Angel Activities and Angel Activities and Angel Angel Activities and Angel Angel Activities and Angel Angel Activities and Angel Angel Activities and Angel An
	Item	1 aber 1 da control Cargo	Pusc reverse grant cons cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 1 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant cons places 2 grant 2	EQUIPP SANFO conflect conflect conflect comprir 3 Toterane arame Revestif multipole Marcar I	Casis Casis	BRRh Gira Gira Gorta Gor

Página 1



R\$ 244,9	R\$ 148.9	R\$ 899.91	
0	0	0	
Unidade	Unidade	Unidade	
R\$ 1.959,92	R\$ 446,97	R\$2.689.97	***
R\$ 244,99	PS 148,99	P\$, 899,99	
00	m	б	
Unidade	Unidade	Unidade	
82 0,00	S. 0.00	87 00.00	40.00
R\$ 244,98	57. 148.98	55 889 89 89 89	
0	0	o	
Unidade	Unidade	Unidade	
R\$0,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	******
R\$ 244,99	R\$ 148,99	R\$ 899,59	
0	0	О	
Unidade	Unitade	Unitade	
R\$2,449,90	R\$ 1.489.90	R\$ 8.299,90	20 000 011
R\$ 244,99	R3 148 .89	75 899 99	
2	P	P	
Unidade	Unidade	Unidade	
R\$ 4.409,82	R\$ 1.936.87	R\$ 11.699,87	01 000 000 00
R\$ 244,99	R\$ 148,99	P\$ 899.99	
	6.	6.	
Unidade	Unidade	Unidade	
Gangorra um espaço em material Rigido. Super specificações ladas.	in Gangoria m plástico e grande arrites, alças os para os tranquilidade 1,28m larg. X e 1 a 5 anos	Balanço a do balanço lasticas são a densidade anti-UV. Os nya: estacas nya: estacas nya: estacas op na parte to Produto: dade: 1,35m	TOTAL

CORUMBÁ – MS, 13 DE JANEIRO D

Página 2



RESOLUÇÃO/SEMED nº 027 de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a relação profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA no cadastro para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 011 de 09 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 10.01.2023, Edição nº 2.571, página 07, que estabeleceu critérios e procedimentos para cadastro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da mencionada Resolução determinou que a lista das inscrições seriam publicadas no DIOCORUMBÁ, assim como a data para a comprovação dos requisitos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos profissionais de educação com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

Parágrafo único. O profissional de educação constante da lista abaixo que teve a inscrição indeferida, poderá solicitar esclarecimentos através do e-mail: cmadij@corumba.ms.gov.br. No prazo de 24h após a publicação.

ORD.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01		Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ	INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023

ORD.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Lidiane Françozo Teixeira	Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.		



ORD.	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Aline de Souza Monteiro		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
02	Ana Claudia da Silva Messias	Professor/ Professor da Sala	DEFERIDA	
03	Analha Jara Benevides	de Recursos	DEFERIDA	
04	Angela Silva Pereira Duarte	Multifuncionais OBS: 02	DEFERIDA	
05	Aurélia Cândia dos Santos	PROFESSORES(A	DEFERIDA	
06	Ayana Gleise Franco Alves Flores	S) PARA ATENDIMENTO	INDEFERIDA	
07	Bianca Benites Lima	ITINERANTE NA ZONA RURAL	INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
80	Bianca da Silva Cavalcanti		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
09	Carlos Eduardo de Souza		DEFERIDA	
10	Cristiane da Silva Velasco		DEFERIDA	
11	Damiana da Costa Sanchez Oliveira		DEFERIDA	
12	Elaine Tonhoque Laino Oliveira		DEFERIDA	
13	Francielen Modesto Delfino Barboza		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
14	Isabela Santana Lima		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
15	Jéssica da Silva farias		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
16	Lidio Guilherme Rojas Junior		DEFERIDA	
17	Lucélia Barbosa da Silva		DEFERIDA	
18	Lucianne Penha Leite		INDEFERIDA	
19	Lunair Amorim Messias		DEFERIDA	
20	Luzanira de Deus Pereira da Silva		DEFERIDA	



21	Magna Vital Cortez pereira	INDEFER	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
22	Maria Cláudia dos Santos Gemio	DEFERI	DA
23	Mariana Patricia Soares de Oliveira	DEFERI	DA
24	Maurenil Rosa da Silva Colino	DEFERI	DA
25	Ozeias de Lima Soares	DEFERI	DA
26	Rennan Andrade dos Santos	DEFERI	DA
27	Shirley de Oliveira Ramalho	DEFERI	DA
28	Sonia Regina da Silva Tomichá	DEFERI	DA
29	Tatiana da Silva Ramos Batista	DEFERI	DA
30	Vanessa Queiroz Rojas	INDEFER	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
31	Vicentina Maria da Silva	DEFERI	DA

- **Art. 2º** Os profissionais de educação que tiveram a sua inscrição deferida deverão apresentar a documentação requerida no Anexo Único, da Resolução/SEMED n. 011 de 09 de janeiro de 2023,, sob pena de ter sua inscrição indeferida.
- §1º As respectivas documentações deverão ser entregues no dia 23.01.2023, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Ramão Gomez, s/n, bairro Dom Bosco, no setor do Núcleo de Educação Especial e Inclusão, no período das 7h30min às 10h30min.
 - §2º A pontuação das provas de títulos encontra-se no Anexo Único desta Resolução.
- **Art. 3º** Os profissionais de educação que tiveram o seu cadastro deferido comporão o cadastro reserva para a Sala de Atendimento Educacional Especializado, sendo, convocados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação PORTARIA "P" Nº 9, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.



ANEXO ÚNICO

PROVA DE TÍTULOS DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL - 2023

NOME DO CANDIDATO:	

ltem	Título	Quantidade	Pontuação			
			Unitária	Máx	Total	
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar.		10,00	10,00		
02	Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.		4,00	8,00		
03	Declaração da instituição no cargo de professor em Sala de Recurso Multifuncional, no mínimo, 01(um) ano de experiência.(A cada 1 ano = 1,00)		1,00	2,00		
04	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 100 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		2,00	4,00		
05	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		1,50	3,00		
06	Certificado de conclusão de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		1,00	2,00		
07	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de janeirode 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		0,50	1,00		
Pont	uação Máxima a ser obtida 30,0					



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020

5° Aditivo ao Contrato 01/2020

PARTES: LUIZ MARIO URT DELVIZIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2023

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Luiz Mario Urt Delvizio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2020

5° Aditivo ao Contrato 02/2020

PARTES: THALITA DO AMARAL MENEZES TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Thalita do Amaral Menezes Teixeira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2020

3° Aditivo ao Contrato 03/2020

PARTES: ROSA ELIANE DA COSTA LEITE RODRIGUES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosa Eliane da Costa Leite Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2020

3° Aditivo ao Contrato 04/2020

PARTES: JAQUELINE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jaqueline Rodrigues.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2020

3° Aditivo ao Contrato 10/2020

PARTES: RAQUEL DE SOUZA DUTRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Raquel de Souza Dutra Pereira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 41/2020

4° Aditivo ao Contrato 41/2020

PARTES: NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO E MUNICÍPIO DE CORLIMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 08/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nayara Aparecida da Silva Arguelho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 36/2019

4° Aditivo ao Contrato 36/2019

PARTES: JULIANO SILVA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 08/01/2023

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 09/2020

5° Aditivo ao Contrato 09/2020

PARTES: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO E MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Antonio Carlos de Carvalho Filho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2020

3° Aditivo ao Contrato 08/2020

PARTES: ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Lemos de Aguino Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2020

3° Aditivo ao Contrato 07/2020

PARTES: EIZA NADILA BASSOLI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eiza Nadila Bassoli.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 06/2020

3° Aditivo ao Contrato 06/2020

PARTES: NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 13/2020

5° Aditivo ao Contrato 13/2020

PARTES: GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 14/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2020

3° Aditivo ao Contrato 11/2020

PARTES: CESAR AUGUSTO DOMINGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cesar Augusto Domingues.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2020

6° Aditivo ao Contrato 12/2020

PARTES: MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Massao Francisco Zulian Hayashida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 05/2021

2° Aditivo ao Contrato 05/2021

PARTES: MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Maria Carolina Marques Rodrigues.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

2° Aditivo ao Contrato 02/2021

PARTES: MARIVANIA PICOLOMINI DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Marivania Picolomini da Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 01/2021

2° Aditivo ao Contrato 01/2021

PARTES: ANA MARIA ALEXANDRINO RIBEIRO DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Alexandrino Ribeiro de Brito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 04/2021

2° Aditivo ao Contrato 04/2021

PARTES: FABYLAYNE SEREN SANT ANNA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Fabylayne Seren Sant Anna.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 42/2020

4° Aditivo ao Contrato 42/2020

PARTES: ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 17/2020

5° Aditivo ao Contrato 17/2020

PARTES: RUTH ANDREA DOTTA MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 31/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ruth Andrea Dotta Miranda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SMSPDS Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246 de 21/10/2019 PARA OS SERVIDORES DA CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 12, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o processo nº 1488/2023/SMSPDS de 13/01/2023:

Matrícula	Servidor(a)	Da Classe	Para a Classe
3407	Adriano Mendes Sales	F	G
3425	Alcides Galharte Neto	F	G
10240	Amadeu Junior Silva de Jesus	F	G
3409	Chermon da Silva Rego	F	G
3517	Claudia Gonçalves da Silva	F	G

3449	Claudinei Soares Gonçalves	F	0
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	,	F	G
3526 3553	Daniel Almeida dos Santos	F	G
	David Wagner de Oliveira Carlos	-	G
3448	Demilson Martins Rodrigues Garcete	F	G
3599	Dirciliene Amorim	F	G
3552	Edélson da Silva Gomes	F	G
3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	F	G
3554	Ednilda Santos Schulze	F	G
10235	Elvis Mendes Mérida	F	G
3430	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	F	G
3426	Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	F	G
3431	Francisco José Delgado	F	G
3607	Giuvã José da Silva	F	G
3525	Jackeson Lara Añez	F	G
3427	Joélcio de Oliveira Rocha	F	G
3415	Jorge Horácio Midon	F	G
3522	José Lima Costa	F	G
3445	José Márcio Bandeira	F	G
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	F	G
3601	Marcelo Barrios da Silva	F	G
3417	Mario Conceição Correa da Silva	F	G
3610	Mario Márcio Martins de Paiva	F	G
10204	Miguel Soares	F	G
3442	Oswaldo Julião Vidal Monteiro	F	G
10242	Paulo Alves	F	G
3606	Ramão Gomes do Nascimento	F	G
3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	F	G
3412	Sebastião Soares Paes	F	G
3401	Sidney Soares	F	G
10239	Stefano Barbosa Souza	F	G
3555	Waldinei Ferreira Seizer	F	G
3435	Weber Isaac da Luz	F	G
3384	Adney Mancilha	Е	F
3275	Andreia Aparecida Castilho Henrich	Е	F
3274	Carlos Roberto de Pinho Pereira	Е	F
3206	Claudia da Silva Barros	Е	F
3638	Daniel Valle de Souza	Е	F
3245	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	Е	F
3247	Honápio Carvalho Neto	Е	F
3768	Jorciney da Silva Maciel	Е	F
3283	Márcia Gonçalves de Oliveira	Е	F
2490	Mauro Lopo	Е	F
3769	Rodrigo Adorno	Е	F
3272	Sílvio da Silva Carvalho	Е	F
3395	Waltencir Flores Franco	E	F
	1 11 11 11	1	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2023.

CESAR FREITAS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA "P" Nº 12 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, de 19 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.577, de 18/01/2023.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;



RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito Resolução n° 01, de 18 de janeiro de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para avaliar e monitorar o Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do Desfile dos Blocos Oficiais de Corumbá no Carnaval 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Portaria "P" № 17 de 01 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04, de 19 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.577, de 18/01/2023.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito Resolução n° 02, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do Desfile dos Blocos Oficiais de Corumbá no Carnaval 2023..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL N. 003/2023/FCPHC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N. 2.577, DE 18/01/2023

Edital 003/2023

CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNAVAL 2023

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Edital:

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS NORMAS DO CONCURSO

Art. 1º - Com o objetivo de mostrar o que de melhor nosso estado possui de criativo, rico e original em Matéria de Fantasias de Carnaval, a Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá promoverá o □Concurso de Fantasias do Carnaval 2023□, cabendo-lhe a organização, a coordenação, execução, e por se tratar de um grande evento com uma estimativa de um número expressivo de concorrentes para tal, será regido pelas normas constantes no presente regulamento.

Art. 2º - O Concurso de Fantasias do Carnaval 2023 de Corumbá-MS será realizado no dia **16 de Fevereiro de 2023, às 19:30 horas**, no Ginásio do Corumbaense Futebol Clube.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3° - As Inscrições para o Concurso de Fantasias deverão ser realizadas no **período de 20/01/2023 a 08/02/2023**, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, rua D. Aquino, n° 1380 Centro, no **horário das 8:00 às 13:00 horas.**

Art. 4º - As Inscrições deverão ser entregues mediante preenchimento de formulário específico, no qual serão solicitados dados necessários à apresentação da Fantasia;

Art. 5° - O (a) participante deverá ter idade mínima de 18 anos;

- Art. 6º As inscrições serão feitas pessoalmente pelos candidatos, que apresentarão no ato:
- I. Cópia da identidade (RG), junto com o original para conferência e devolução;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Comprovante de conta bancária em nome do candidato;
- V. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- VI. Ficha de Inscrição Anexo I;
- VII. Declaração Anexo II.

Parágrafo único - As inscrições somente serão aceitas com a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e o preenchimento da Ficha de Inscrição e Declaração (Anexo I e Anexo II), sendo vedada a inscrição condicionada à posterior complementação dos mesmos, sendo que os documentos serão conferidos pela Comissão do Carnaval 2023.

- Art. 7º Serão aceitas inscrições endereçadas ao local de inscrições citado no art. 3º do presente edital, enviadas através dos Correios até a data de 03/02/2023 ou através de e-mail direcionado a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no seguinte endereço eletrônico: mailto:fcphcorumba@gmail.com, respeitado o período de inscrições estipulado.
- Art. 8º Cada fantasia inscrita terá o direito a 04 (quatro) credenciais para acompanhantes, as quais serão entregues no local do evento, após a confirmação da Inscrição:
- Art. 9º Será fornecida uma cópia do Regulamento do Concurso, para todos os participantes, sendo que o (a) desfilante ou responsável assinará declaração de ciência, o que implica em estar de acordo com todas as normas contidas no presente edital.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

- Art. 10° O Concurso compreenderá 04 (quatro) categorias: Originalidade; Luxo Feminino; Luxo Masculino e Luxo Especial;
- § 1º Entende-se por Originalidade, toda fantasia criada artesanalmente, inédita, com emprego de materiais recicláveis, alternativos, sucatas e outros materiais, baseada no imaginário popular;
- \S 2º Entende-se por Luxo, toda fantasia inédita elaborada a partir de materiais nobres, adereçadas com elementos brilhantes e de efeito visual deslumbrante.
- Art. 11º A fantasia Luxo Feminina deverá remeter ao gênero feminino.
- Art. 12° O tema das fantasias é livre para todas as categorias.
- Art. 13° As fantasias deverão ser inéditas, ou seja, aquelas que não tenham sido apresentadas em eventos carnavalescos anteriores, ou veiculadas em Tvs, comerciais ou similares.

CAPÍTULO IV - DAS FANTASIAS

- Art. 14º A ordem de desfile e apresentação das fantasias será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do concurso.
- Art. 15° Todas as fantasias deverão estar à disposição no local do evento, até às 18h, após horário haverá punição de pontos;
- Art. 16° Não será permitido aos concorrentes conduzirem animais vivos, de qualquer espécie, no desfile, nem materiais que coloquem em risco a segurança do evento;
- Art. 17° O tempo de apresentação de cada fantasia será de, no máximo, 05(Cinco) minutos.

Parágrafo único - O tempo será cronometrado pela Comissão Organizadora, ficando prejudicado o candidato com perda de pontos em caso de empate, se ultrapassar o estipulado;

- Art. 18° A ordem de apresentação de cada categoria das fantasias do concurso será a seguinte: Originalidade, Luxo Feminino, Luxo Masculino e Luxo Especial;
- Art. 19° No caso da fantasia concorrente compor-se de mais de um desfilante, será julgado apenas aquele devidamente identificado na ficha de inscrição.
- Art. 20° Não poderá a fantasia ou desfilante ter apoio de pessoas na passarela do desfile.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

Art. 21º - O □Concurso de Fantasias do Carnaval 2023□ terá os seguintes critérios de avaliação:

§ 1° - ORIGINALIDADE:



- a) Consonância com o título e histórico;
- b) Criatividade na elaboração;
- c) Performance cênica do (a) desfilante;
- d) Emprego de materiais alternativos, recicláveis, sucatas e outros materiais; Acabamento;

§ 2° - LUXO:

- a) Consonância com o título e histórico;
- b) Criatividade na elaboração;
- c) Performance cênica do(a) desfilante;
- d) Emprego de materiais nobres e luxuosos;
- e) Acabamento

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 22º Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério quem tiver maior nota em criatividade na elaboração;
- Art. 23º Persistindo o empate, o critério performance cênica do (a) desfilante;
- Art. 24° Persistindo ainda, será utilizado o critério emprego de materiais, análise por amostragem.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO JULGADORA

- Art. 25° Será constituída uma Comissão Julgadora do Concurso de Fantasias, sendo composta por pessoas ou entidades representadas, a convite da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;
- Art. 26° O júri, escolhido pela Comissão Organizadora, será constituído de, no mínimo de 05 (cinco) pessoas, devidamente capacitadas para as classificações;
- Art. 27° A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e sua equipe coordenarão o processo de votação, não tendo direito a voto;
- Art. 28º As pastas contendo as planilhas com os votos dos jurados ficarão à disposição dos concorrentes, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, após o término da apuração.
- Art. 29º Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

- Art. 30° A premiação aos candidatos (as) vencedores (as), será a seguinte:
- a) 1º Lugar de cada categoria R\$5.000,00 (Cinco mil), totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- b) 2° Lugar de cada categoria R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais);
- c) 3º Lugar de cada categoria R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
- Art. 31º Será entregue também o prêmio de □**Hours Concours**□, pela participação no desfile de Fantasias, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cada um dos 04 (Quatros) carnavalescos que receberam essa Honraria, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- Art. 32° Os prêmios em dinheiro serão pagos em parcela única, em até 60 (Sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO IX - DO TÍTULO DE HOURS CONCOURS

- Art. 33° A partir do desfile de Fantasias de 2011, são registrados os Campeões das categorias Luxo Feminino, Luxo Masculino e Luxo Especial, e realizada a contagem para concessão do título honroso de □HOURS CONCOURS□, observando-se o seguinte:
- § 1º. Para poder receber a honraria de □HOURS CONCOURS□ o participante concorrente deverá conquistar o título de campeão por 05 (cinco) anos consecutivos ou 07 (sete) anos alternados.
- § 2º. Serão concedidos, no máximo, 04 (Quatro) títulos honrosos de □HOURS CONCOURS□, cujas regras para manutenção e critérios de preferência estarão estabelecidas nos dispositivos posteriores.
- \S 3°. A concessão do título de $\Box HOURS$ CONCOURS \Box atenderá e dará preferência aos merecedores, tomando como fundamento, além do estabelecido no parágrafo

- primeiro deste artigo, os critérios de antiguidade do título, da maior nota geral do ano em que for campeão pela quinta vez consecutiva ou sétima vez alternada, e os critérios de desempate previstos no edital mais atual.
- Art. 34º O participante que fizer jus ao título de □HOURS CONCOURS□ deverá confirmar sua participação no Concurso de Fantasias do Carnaval 2023, impreterivelmente, até às 17h do dia 08/02/2023, protocolando sua confirmação por escrito na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá ou enviando mensagem eletrônica, com o mesmo limite de dia e hora, para o endereço mailto:fcphcorumba@gmail.com.
- § 1º. Caso o participante declarado □HOURS CONCOURS□ não confirme sua participação no prazo estabelecido, automaticamente perderá o direito ao título, abrindo vacância para que outro participante, que já tenha completado todas as exigências, possa receber a honraria de □HOURS CONCOURS□ do Concurso de Fantasias do Carnaval de Corumbá.
- § 2º. O participante que perder o direito ao título de □HOURS CONCOURS□, independente do motivo, deverá voltar a concorrer nas categorias previstas no concurso, até que complete novamente os requisitos exigidos para obtenção da hopraria
- § 3º. Fica condicionado que, para o participante receber a Honraria do título □HOURS CONCOURS", terá que ter vacância nessa categoria por morte, desistência ou abandono do participante do referido título.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 35° Todos os concorrentes deverão estar credenciados até dia 16 de Fevereiro de 2023;
- Art. 36° O Pen Drive, contendo as música utilizada na apresentação do concorrente deverá ser entregue a mesa de som por um responsável da equipe.
- Art. 37º No dia do Concurso cada concorrente levará ou mandará a sua fantasia, desde que a mesma fique, até o final do concurso, sob a responsabilidade de um dos credenciados, não assumindo a Comissão Organizadora qualquer tipo de responsabilidade sobre as fantasias:
- Art. 38º Haverá nas dependências do desfile, um lugar próprio definido pela organização para armação e exposição das fantasias, tendo em vista que não será permitida a montagem da fantasia e a permanência da mesma no local onde serão realizadas as apresentações;
- Art. 39º Todos os concorrentes e auxiliares de fantasias deverão estar usando, no peito, a credencial do concurso, que será entregue após confirmação da inscrição realizada no local do desfile. Caso contrário, não poderão acompanhar o concorrente na área reservada à montagem da fantasia e na entrada da passarela;
- Art. 40° Cabe aos candidatos à inteira responsabilidade sobre a guarda, utilização e conservação das fantasias, isentando o Poder Público de quaisquer responsabilidades decorrentes de danos, inutilização, furto, roubou e/ou extravio.
- Art. 41° Os participantes classificados deverão ficar à disposição para gravações ou filmagens e entrevistas durante a sua participação no concurso, sendo que concederão à Prefeitura Municipal de Corumbá, e a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, os direitos de uso de imagem durante a realização do Carnaval de 2023, não cabendo o direito a quaisquer pagamentos e/ou indenizações.
- Art. 42° A comissão organizadora informa que o portal de acesso ao salão de desfile possui 5 metros de altura x 3 metros de largura, portanto os participantes deverão adequar suas criações para que possa acessar o local do desfile.
- Art. 43º A simples inscrição no concurso já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.
- Art. 44° Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- Art. 45° Os critérios e itens do presente Regulamento, não poderão ser impugnados pelos candidatos e /ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo qualquer recurso em hipótese alguma.
- Art. 46° O presente edital poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante os critérios de oportunidade e conveniência, sem prejuízos para o município.

Joilson Silva da Cruz

Diretor Presidente Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Portaria □P□ nº 398 de 29 de julho de 2021.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ANEXO I - EDITAL 003/2023/FCPH FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°:	DATA:
NOME:	<i>D</i>
CPF:	N°:
ENDEREÇO:	CEP:
BAIRRO:	
CIDADE:	
TELEFONE: CEI	LULAR:
E-MAIL	
CONTA CORRENTE N°:	AG N°:
DOCUMENTOS FOTOCÓPIAS: RG() CPF (RESIDÊNCIA ()	() COMPROVANTE DE
CATEGORIA FA	NTASIA
() ORIGINALIDADE () LUXO FEMININO () L	UXO MASCULINO () LUXO ESPECIAL
NOME DA FANTASIA E RELISE:	
MATERIAL UTILIZADO:	
NOME DO (S) ACOMPANHANTE (S)	
ASSINATU	JRA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ANEXO II - EDITAL 003/2023/FCPH

DECLARAÇÃO

Eu,					portador	(a)	do	CPF
n°		,	DECLARO,	sere	m verda	deiras	todas	s as
informações pree	nchidas na fich	a de inscrição e con	hecer o regulam	nento (do Concur	so de F	⁷ antasi	as do
Carnaval 2023 de	e Corumbá/MS	. Concordo com o 1	mesmo e estarei	cump	orindo-o e	m sua	totalid	ade e
obedecendo ao qu	ie preza o regul	amento.						
Corumbá,	, de	de 2	2023.					
		Assina	ntura					



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA Diretor-Presidente da FUNEC





Exercício: 2022

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário **JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b
eitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
postos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
ntribuições	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
ceita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
ceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
ceita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
ceita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços nsferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Onido e de Suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
tras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
itas de Capital	0,00	0,00	0,00	
erações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
enação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
ortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
insferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	

ality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Página 1 d



Exercício: 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	7.467.809,30
TOTAL (V)= (III+IV)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	7.467.809,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	22.073.200,00	15.809.776,07	23.277.585,37	22.661.026,94	22.661.026,94	-7.467.809,30
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	18.346.681,26	19.263.370,90	18.743.421,42	18.743.421,42	-916.689,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	-2.536.905,19	4.014.214,47	3.917.605,52	3.917.605,52	-6.551.119,66
Despesas de Capital	145.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	230.653,50	0,00
Investimentos	145.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	230.653,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Exercício: 2022

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

		JANEIRO	JANEIRO A DEZEMBRO		
INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	00'0	00'0	Despesas Orçamentárias (VI)	23.508.238,87	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	00'0	00'0	00 Recursos Ordinários	23.508.238,87	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	00'0
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00'0	00'0	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00,00	00'0
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0
05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0	05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0
07 Precatórios do Fundef	00'0	00'0	07 Precatórios do Fundef	00'0	00'0
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0
12 Serviços de Saúde	00'0	00'0	12 Serviços de Saúde	00'0	00'0
13 Serviços Educacionais	00'0	00'0	13 Serviços Educacionais	00'0	00'0
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00'0	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	00,00	00'0
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00'0	00'0	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00,00	00'0
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00'0	00'0	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00,00	00'0
 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) 	00'0	00'0	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	00'0	00'0
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00'0	00'0	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	00,00	00'0
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00'0	00'0	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	00,00	00'0
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00'0	00'0	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	00,00	00'0
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00,00	00'0
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	00'0	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	00'0	00'0
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	00'0	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	00'00	00'0
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2	1.17.11.58-23				Página 1 de 4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Exercício: 2022

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

SCSSECIN			SCIENTIAL SCIENT		
INGRESSOS			DISTENDISS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'0	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	00'0	00'00
27 Outras Transferências de Convénios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0
28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0	28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00'0	00'0	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	00'0	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	00'0	00'0	32 Outros Recursos Destinados à Educação	00'0	00'0
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	00'0	00'0
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00'0	00'0
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	00'0	00'0	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	00'0	00'0
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	00'0	00'0	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	00'0	00'0
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	00'0	00'0
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	52 Transferências do FUNDEB 70% — Complementação da União - VAAT	00'0	00'0
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	00'0	00'0
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00'0	00'0	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00'0	00'0
55 Transferência Especial da União	00'0	00'0	55 Transferência Especial da União	00'0	00'0
59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	00'0	00'0	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	00'0	00'0
60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0	60 Recursos próprios dos Consórcios	00'0	00'0
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	00'0	00'0
_	-		_	_	-

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.58-23

Página 2 de 4

Exercício: 2022

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA JANEIRO A DEZEMBRO

		משוואס			
INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual	00'0	00'0	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	00'0	00,0
63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	00,00	0,00	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	00,00	00,00
64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	00'0	00'0	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	00'0	00,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	00'0	00'0
66 Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Indiso V, EC nº 123/2022	00,00	0,00	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	00,00	00,00
68 Auxilio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	00'00	00'0	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	00'0	00'0
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00'0	00'0	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	00'0	00,00
75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	00'0	00'0	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	00'0	00'0
76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	00'0	00'0	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	00'0	00,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, 1, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	00'0	0,00	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	00'0	00'0
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	00'0	00'0	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	00'0	00'0
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00'0	00'0	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00'0	00,0
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00,0
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00'0	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00,00
86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0	86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0
88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	00'0	88 Outras Transferências de recursos do Estado	00'0	00'0
89 Outras Receitas primárias	00'0	00'0	89 Outras Receitas primárias	00'0	00,0
90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'0	90 Operações de Crédito Internas	00'0	00,00
91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	91 Operações de Crédito Externas	00'0	00,00
92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00'0	92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00'0	93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0	94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00,0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	25.351.780,42	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.846.795,15	1.461.652,01
_	-		_	-	-

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.58-23





Exercício: 2022

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	25.351.780,42	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.846.795,15	1.461.652,01
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	25.351.780,42	21.995.882,42	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.846.795,15	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.936.339,95	8.082.869,63	8.082.869,63 Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	9.537.844,27	8.129.438,16
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	616.558,43	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	00'0	00'0	Restos a Pagar Processados Pagos	00'0	00'0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.319.781,52	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.319.781,52	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	00'0	00'0	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	00'0	00'0
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	625.608,59	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	625.608,59	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.518.486,88	30.361.604,66	30.361.504,66 TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.518.486,88	30.361.604,66

Página 4 de 4



Quality Sistemas Exercício: 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Activity of the control of the con	4	See and History P	-	7	- indian	A 6 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Movimento do Período	o Período	10114 op 103
ATTOROGAMENTE DECLANA CHARLE EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial CONAL EQUIVALENTES DE CANA DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial CONAL DE CALA DA MOCEAN DA MOCEAN AMACIONAL CONSOLIDAÇÃO Partimonial MOCHICAGO Partimonial Destrimonial Partimonial Conta	ESPECITICAÇÃO	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Patrimonial Circumstant	10000000000	ATIVO	Patrimonial	۵		4.503.652,86 D	3.012.146,21	5.782.613,18	1.733.185,89 D
COMA EQUINALIPRIS DE CANA MORDAN LA COROLUDAÇÃO Perimonia Derimonia 11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	Q		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D	
CANAL E EQUIVALIDATES DE CAUXA EN MOCIDA MACIONAL Pairmonal de la mocida de la mocida MACIONAL CONSOLDAÇÃO Pairmonal de la mocida MACIONAL CONSOLDAÇÃO Pairmonal de la mocida MACIONAL LONGOLDAÇÃO Pairmonal de la mocida MACIONAL LONGOLDAÇÃO \$1.05.77.50 D \$1.05.77.50 D \$1.05.146.21 \$1.05.21.66.21 \$1.05.2	11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	Q		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
CANDA E EQUIVALIBYTES DE CANAX EM MOCIDAGA Patrimonial of control MULICA-(F) 1 3.95 of 75.56 D 3.012 146,21 5.722 613.18	11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	O		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
OVATA UNICL - (F) Partinonal	11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
MOBILIZADO BERTÍANDES Patrimonal Patri	11111020000	CONTA ÚNICA – (F)	Patrimonial	Ω	Ŀ	3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
Partinonial Decomposition	12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	O		1.107.577,30 D	00'00	00'0	1.107.577,30 D
RENS MOVESTS Partinonal DAGO Partinonal DAGOO	12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	Q		1.107.577,30 D	00'00	00'0	1.107.577,30 D
BEATS MOVESTED CANSOLIDAÇÃO Partinonial Datinonial Descripción Descrip	12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	Q		755.553,80 D	00'00	00'0	755.553,80 D
AdvallutAS. PAMELHOS, EQUIPAMENTOS E ETERAMENTAS Patrimonial de Patrimonial de Case, 63 de 282,63 de 20,00 Go. 6,282,63 de 20,00 0,00	12311000000	BENS MOVEIS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	O		755.553,80 D	00'00	00'0	755.553,80 D
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (p) Partimonial p. 1 4.556.SS P 0.00 0.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CRAFICOS - (p) Partimonial p. 1 4.327,6 D 0.00 0.00 0.00 BENS DE INFORMANTOS ELETRICOS - (p) Partimonial Partimonial D P. 323,76 D 0.00 0.00 0.00 BENS DE INFORMANTOS ELETRICOS - (p) Partimonial D Partimonial D P. 324,333,7 D 0.00 0.00 0.00 MAQUINAS E UTRINSILOS Partimonial D Partimonial D P. 324,333,7 D 0.00 0.00 0.00 MAQUINAS E UTRINSILOS DE SCATIORIO - (p) Partimonial D P. 14,223,6 D 0.00 0.00 0.00 0.00 MAQUINAS EUTRINSILOS DE SCATIORIO - (p) Partimonial D P. 14,223,6 D 0.00 0.00 0.00 MATERIAR CULTURAS DE COMUNICAÇÃO Partimonial D P. 15,826,00 D 0.00 0.00 0.00 0.00 VECLUOS PRATIMO MATERIAR CULTURAS PARTIMO MATERIAR CULTURAS PARTIMO MATERIAR CULTURA	12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	Q		66.282,63 D	00'00	00'0	66.282,63 D
MÁQUINAAS E EQUIPAMENTOS CRÁPICOS - (P) Partimonial o partim	12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – (P)	Patrimonial	Ω	۵	4.556,58 D	00'00	00'0	4.556,58 D
BEND DIAMMENTOS HIDRAGUICOS E ELÉTRICOS - (P) Partinonial D P 7398,29 D 0,00	12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS – (P)	Patrimonial	O	۵	4.327,76 D	00'00	00'0	4.327,76 D
BEND EINFORMATICA Patrimonial EQUIPAMENTO DE PADOS - (p) Patrimonial Patrimonial EQUIPAMENTO DE PADOS - (p) Patrimonial Patrimonial EQUIPAMENTO DE PADOS - (p) Patrimonial Patrimonial EQUIPAMENTO DE PADOS - (p) Patrimonial Patrimonial EQUIPAMENTO DE ROBESTICOS - (p) Patrimon	12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – (P)	Patrimonial	۵	۵	57.398,29 D	00'00	00'0	57.398,29 D
eQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P) Patrimonial Descripción Patrimonial Patrimonial Descripción Patrimonial	12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	٥		79.261,34 D	00'00	00'0	79.261,34 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS Departmendial D Patrimonial D Patrimonial D P 14.232,36 D 0,00 0,00 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P) Patrimonial D P 14.232,36 D 0,00 0,00 MOBILÁRIO SE ESCRITÓRIO - (P) Patrimonial D P 28.583,45 D 0,00 0,00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO Patrimonial D P 15.826,00 D 0,00 0,00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P) Patrimonial D P 15.826,00 D 0,00 0,00 VEÍCULOS VEÍCULOS VEÍCULOS P 188.947,50 D 0,00 0,00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P) Patrimonial D P 89.734,00 D 0,00 0,00 SEMOVENTES - (P) P P R8.25,69 D 0,00 0,00 0,00	12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – (P)	Patrimonial	Q	Ь	79.261,34 D	00'00	00'0	79.261,34 D
APARELHOS E UTENSÍLLOS DOMÉSTICOS - (P) Patrimonial Datrimonial Destrimonial	12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	Ω		334.393,37 D	00'00	00'0	334.393,37 D
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P) Patrimonial D P 28.593,45 D 0,00 <t< td=""><td>12311030100</td><td>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – (P)</td><td>Patrimonial</td><td>٥</td><td>۵</td><td>14.232,36 D</td><td>00'00</td><td>00'0</td><td>14.232,36 D</td></t<>	12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – (P)	Patrimonial	٥	۵	14.232,36 D	00'00	00'0	14.232,36 D
MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO Patrimonial D P 291.207.56 D 0.00 0.00 MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO Patrimonial D P 15.826,00 D 0.00 0.00 0.00 VEICULOS VEICULOS EM GERAL - (P) Patrimonial D P 188.947,50 D 0.00 0.00 VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P) Patrimonial D P 89.734,00 D 0.00 0.00 SEMOVENTES - (P) Patrimonial D P 86.825,69 D 0.00 0.00	12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO – (P)	Patrimonial	Ω	Ь	28.953,45 D	00'00	00'0	28.953,45 D
MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO Patrimonial EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P) Patrimonial D 15.826.00 D 0,00 0,	12311030300	MOBILÍÁRIO EM GERAL – (P)	Patrimonial	۵	۵	291.207,56 D	00,00	00'0	291.207,56 D
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P) Patrimonial D P 15.826,00 D 0,00 0,00 0,00 22 VEÍCULOS VEÍCULOS EM CERAL - (P) Patrimonial D P 188.947,50 D 0,00 0,00 0,00 0,00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P) P P 89.734,00 D 0,00 0,00 0,00 0,00	12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	٥		15.826,00 D	00'00	00'0	15.826,00 D
VEICULOS EMACITAD Patrimonial D P 188.947,50 D 0,00 0,00 VEICULOS EM CERAL - (P) VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P) Patrimonial D P 188.947,50 D 0,00 0,00 SEMOVENTES - (P) Patrimonial D P 86.255,69 D 0,00 0,00	12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – (P)	Patrimonial	۵	۵	15.826,00 D	00,00	00'0	15.826,00 D
VECOLLOS EM GERAL – (P) Patrimonial D P 188.947,50 D 0,00 0,00 VECOLLOS DE TRAÇÃO MECÂNICA – (P) Patrimonial D P 89.734,00 D 0,00 0,00 SEMOVENTES – (P) Patrimonial D P 86.825,69 D 0,00 0,00	12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	۵		278.681,50 D	00'00	00'0	278.681,50 D
VECULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P) Patrimonial D P 89.734,00 D 0,00 0,00 SEMOVENTES - (P) P 86.825,69 D 0,00 0,00	12311050100	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial	Ω	۵	188.947,50 D	00'00	00'0	188.947,50 D
SEMOVENTES - (P) 86.825,69 D 0,00 0,00 0,00	12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	Ω	Ь	89.734,00 D	00'00	00'0	89.734,00 D
	12311100000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial	۵	۵	86.825,69 D	00,00	00'0	86.825,69 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Página 1 de 8



Exercício: 2022

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÂMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEZEMBRO/2022

			1	4		Movimento do Período	o Período	10.000
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	۵		105.716,73 C	00'0	00'0	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR – (P)	Patrimonial	Q	۵	105.716,73 C	00'0	0,00	105.716,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	Q		533.760,96 D	00'0	00'0	533.760,96 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q		533.760,96 D	00'0	00'0	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	۵		478.667,75 D	00'0	00'0	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS – (P)	Patrimonial	۵	۵	478.667,75 D	00'0	00'0	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	۵		55.093,21 D	00'0	00'0	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR – (P)	Patrimonial	۵	۵	55.093,21 D	00'0	00'0	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	U		181.737,46 C	00'0	00'0	181.737,46 C
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		181.737,46 C	00'0	00'0	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	Patrimonial	U		181.737,46 C	00'0	00'0	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	U	۵	24.218,52 C	00'0	00'0	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA – (P)	Patrimonial	U	۵	57.234,45 C	00'0	00'0	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS – (P)	Patrimonial	U	۵	76.602,75 C	00'0	00'0	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	U	۵	5.694,24 C	00'0	00'0	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS – (P)	Patrimonial	U	۵	17.987,50 C	00'0	00'0	17.987,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	U		1.189.586,58 C	3.991.606,90	3.909.310,63	1.107.290,31 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	U		82.296,27 C	3.991.606,90	3.909.310,63	0,00 C
21100000000	OBRICAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		0,00 C	2.060.264,00	2.060.264,00	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS – (F/P)	Patrimonial	U	ш	0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RCPS A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Página 2 de 8



Página 3 de 8

Quality Sistemas Exercício: 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÂMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Diamonica Contribution	1	dia see 7	10		41.1		Movimento do Período	Período	
CONTRIBUÇOS AO ROS SOBE SALAMOST REMUNEAÇÕES - (FP) Patrimonal C 1,036.56 305.137.22 304.10	Confa	באפרווומלים	Sisterna	Saldo	omalin	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Patrimonial Convex PACOAA CLIRTO PAAZO Patrimonial Convex Devica A PACAAA - (F/IN) Patrimonial Convex Devica A PACAAA - (F/IN) Patrimonial Convex Devica CLIRTO PAAZO Patrimonial Convex Devica A PACAAA - (F/IN) Patrimonial Convex Devica CLIRTO PAAZO Patrimon	21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RCPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES – (F/P)	Patrimonial	U	_	0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
Patrimonial Control Processor Control Processor Consisted National Control Processor Control Process	21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		1.028,58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
Partmonial Converted Portizo E CONTIA DA PAGAR NACIONAS A CLIRTO PRAZO - CONSCUIDAÇÃO PRATIONAS A CLIRTO PRAZO - CONSCUIDAÇÃO PRATIONAS A PRACAR NACIONAS A CLIRTO PRAZO - CONSCUIDAÇÃO PRATIONAS A PRACAR - (F)P) Partmonial Construction Partmonial Construction Partmonial Construction Partmonial Construction Partmonial Construction Program Program Partmonial Construction Program Partmonial Construction Program Program Partmonial Construction Program Program Partmonial Construction Program Program Program Partmonial Construction Program Program Program Program Program Partmonial Construction Program P	21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		1.028,58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
Partimonial ConverteDores MoClowas Partimonial Control of ConverteDores MoClowas Partimonial Control of ConverteDores MoClowas PACAR - (F) P. Partimonial Control of ConverteDores Apacara (F) Partimonial ConverteDores Apacara (F) Partimonial ConverteDores Apacara (F) Partimonial ConverteDores Apacara (F) Partimonial ConverteDores Apacara (F) Partimonial ConverteDores Pacara (F) Partimonial ConverteDores Pacara (F) Partimonial ConverteDores Pacara (F) Partimonial ConverteDores Pacara (F) Partimonial ConverteDores Consciouação ConverteDores Consciouação Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores Consciouação Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial Control of ConverteDores (F) Partimonial ConverteDores (F)	21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		1.028,58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
Patrimonal ConNECEDORES AND PACAR - (F) P Patrimonal C F P 0,00C 33.402.8] 33.40	21311010000	Fornecedores nacionais	Patrimonial	υ		1.028,58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
DEMAIS FORNEECDORES A PACAR – (FP) DEMAIS OBRIACAÇOES A CLIRTO PRAZO DEMAIS OBRICAÇOES A CLIRTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇOES A CLIRTO PRAZO OUT	21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR – (F/P)	Patrimonial	U	Ŀ	0,00 C	33.402,81	33.402,81	0,00 C
OEMAIS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO Patrimonial C 81.267.69 C 1.56.205.68 1.544.33 VALORES RESTITUVIUSIS Patrimonial C 81.267.69 C 1.335.067.11 1.233.78 VALORES RESTITUVIUS S Patrimonial C F 81.267.69 C 1.335.067.11 1.233.78 VALORES RESTITUVICA - (F) Patrimonial C F 81.267.69 C 1.335.067.11 1.233.78 OUTRAS ORBICAÇÕES A CURTO PRAZO Patrimonial C F 81.267.69 C 1.335.067.11 1.235.08 OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO Patrimonial C F 81.267.69 C 1.331.49.57 2.931.44 OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C F 81.267.69 C 1.331.49.57 2.931.44 INDARIZAÇÕES E RESTITUÇÕES DE VERSAS - (F)P Patrimonial C F 0.00 C 2.931.49.57 2.931.44 DARIAS A PACAR - (F)P PATRIMONIA OR SACURIA DOS ACUNIALDOS	21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR – (F/P)	Patrimonial	U	Ŀ	1.028,58 C	271.734,41	270.705,83	0,00 C
VALORES RESTITUÍVES Partimonial C 81.267,69 C 1.335.064.11 1.235.78 VALORES RESTITUÍVES - CONSCIDAÇÃO Partimonial C R.1.267,69 C 1.335.064.11 1.235.78 CONSIGNAÇÕES EXTINOMACIONA Partimonial C F 1.335.064.11 1.235.78 OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO (A) Partimonial C F 1.331.366.11 1.230.08 OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO (A) Partimonial C F 1.331.366.11 1.250.08 OUTRAS OBRICAÇÕES E RESTITUIÇÕES Partimonial C F 0.00 C 291.149.57	21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		81.267,69 C	1.626.205,68	1.544.937,99	0,00 C
VALORES RESTITUÍVEDS - CONSOLDAÇÃO Partimonial o consignações C 81.267.69 C 1.335.06.11 1.233.78 CONSIGNAÇÕES PRETIMONIAL (F) Partimonial o consignações consciouação Partimonial o consignações constructorações constructorações constructorações constructorações constructorações restitutoções oucrasos - (F) Partimonial o contras o selicações constructorações constructorações consciouação Partimonial o contras o selicações constructorações	21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	υ		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
CONSIGNAÇÕES Patrimonial C Fatrimonial C F 0.00 C 3.750,50 I 1.333,50,51 I 1.233,50,50 I 1.233,50,50 I 1.233,50,50 I 1.233,50,50 I 3.700,00 C 3.711,49,57 C 3.911,49,57 C 3.91	21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
PENSAO ALIMENTICIA – (f) patrimonal of persion ALIMENTICIA – (f) patrimonal of persion ALIMENTICIA – (f) 3.700,00 3.700,00 1.331.356,11 1.250.08 3.700,00 1.311.356,11 1.250.08 1.311.356,11 1.250.08 1.311.356,11 1.250.08 291.14 1.250.08 291.14 291	21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	υ		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO Patrimonial of patrimoni	21881011000	PENSAO ALIMENTICIA – (F)	Patrimonial	υ	Ŀ	0,00 C	3.700,00	3.700,00	0,00 C
OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO OUTRAS OBRICAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P) DIABRIS A PACAR - (F/P) DIABRIS A PACAR - (F/P) PATRIMONIA LIQUIDO PATRIMONIA LIQUIDO PATRIMONIA LIQUIDO PATRIMONIA LIQUIDO PATRIMONIA LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTRIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS PATRIMONIAL DIMINUTIVA PESSOAL E ENCARGOS PATRIMONIAL DIMINUTIVA PESSOAL E ENCARGOS PARTIMONIAL DIMINUTIVA PERMUNERAÇÃO A PESSOAL PARTIMONIAL DIMINUTIVA PERMUNERAÇÃO A PESSOAL PARTIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUTIVA PERMUNERAÇÃO A PESSOAL PATRIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUTIVA PERMUNERAÇÃO A PESSOAL PATRIMONIAL DIMINUTIVA PATRIMONIAL DIMINUT	21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS – (F)	Patrimonial	U	L	81.267,69 C	1.331.356,11	1.250.088,42	0,00 C
OUTRAS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial location of the patrimonial of the patrimonial location of the patrimonial of the pat	21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	υ		0,00 C	291.149,57	291.149,57	0,00 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P) Patrimonial C F 0,00 C 259,349,57 259,34 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P) Patrimonial C F 0,00 C 259,349,57 259,34 PATRIMONIO LIQUIDO Patrimonial C F 0,00 C 31,800,00 31,800,00 RESULTADOS ACUMULADOS PATRIMONIO LIQUIDO Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 PESSOAL E ENCARGOS PERMUNEAÇÃO A PESSOAL D 1,107,290,31 C 0,00 0,00	21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	υ		0,00 C	291.149,57	291.149,57	0,00 C
INDENIZAÇÕE E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P) Patrimonial C F 0,00 C 259,349,57 259,34 DIARIAS A PAGAR - (F/P) DIARIAS A PAGAR - (F/P) Patrimonial C F 0,00 C 31,800,00 31,800 31,800 PATRIMÔNIO LIQUIDO Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 SUPERÂVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 SUPERÂVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 VARIAÇÃO PATRIMONIA DIMINUTIVA Patrimonial C 1,107,290,31 C 0,00 0,00 PESSOAL E ENCARGOS PREMUNERAÇÃO A PESSOAL Datrimonial D 1,107,290,31 C 0,00 0,00	21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	U		0,00 C	259.349,57	259.349,57	0,00 C
DIARIAS A PAGAR - (F/P) DIARIAS A PAGAR - (F/P) Patrimonial C F 0,00 C 31.800,00 31.800,00 PATRIMÓNIO LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PESSOAL E ENCARCOS Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PRESSOAL E ENCARCOS Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PREMUNEAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PRESSOAL E ENCARCOS PATRIMONIAL DIMINUTIVA 2.672.094,63 2.672.094,63	21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS – (F/P)	Patrimonial	U	Ŀ	0,00 C	259.349,57	259.349,57	0,00 C
PATKIMÓNIO LIQUIDO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,000 RESULTADOS ACUMULADOS Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,000 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0,00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PESSOAL E RICARGOS Patrimonial D 1.107.290,31 C 0,00 PREMUNERAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 1.107.291,145,419 D 4.814.430,65 PRESSOAL E RICARGOS D 1.6.127.981,69 D 2.672.094,63 0.130.506,59	21891020000	DIARIAS A PAGAR – (F/P)	Patrimonial	U	Ŀ	0,00 C	31.800,00	31.800,00	0,00 C
RESULTADOS ACUMULADOS Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PRATIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 1.107.290,31 C 0.00 PESSOAL E ENCARCOS PESSOAL E ENCARCOS Patrimonial D 1.107.290,31 C 4.814.430,65 REMUNERAÇÃO A PESSOAL PESSOAL PESTOAL E ENCARCOS PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	U		1.107.290,31 C	00'0	00'0	1.107.290,31 C
SUPERÂVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 SUPERÂVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 SUPERÂVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PRATIMONIAL DIMINUTIVA PARTIMONIAL DIMINUTIVA 4.814.430,65 PESSOAL E ENCARGOS PRATIMONIAL DIMINUTIVA D. 19.911.454,19 D 2.672.094,63 REMUNIERAÇÃO A PESSOAL PRATIMONIAL DIMINUTIVA D. 10.37.981,69 D 2.672.094,63	23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	U		1.107.290,31 C	00'0	00'0	1.107.290,31 C
SUPERAVITS OU DÉFICITS CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PESSOAL E ENCARGOS Patrimonial D 19,911.454,19 D 4.814,430,65 REMUNERAÇÃO A PESSOAL PESSOAL PESTO-1094,63 2,672.094,63 2,7130,508,59	23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	υ		1.107.290,31 C	00'0	00'0	1.107.290,31 C
SUPERAVITS OU DEPICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Patrimonial C 1.107.290,31 C 0.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PESSOAL E ENCARCOS Patrimonial D 19.911.454,19 D 4.814.430,65 REMUNERAÇÃO A PESSOAL PESSOAL PESTOAL E ENCARCOS 2.672.094,63 2.672.094,63	23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	υ		1.107.290,31 C	00'0	00'0	1.107.290,31 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA Patrimonial D 19.911.454,19 D 4.814,430,65 PESSOAL E ENCARGOS Patrimonial D 16.127.981,69 D 2.672.094,63 REMUNERAÇÃO A PESSOAL Patrimonial D 14.280.535,97 D 2.130.508,59	23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	υ		1.107.290,31 C	00'0	00'0	1.107.290,31 C
PESSOAL E ENCARGOS Patrimonial D 16.127.981,69 D 2.672.094,63 REMUNERAÇÃO A PESSOAL Patrimonial D 14.280.535,97 D 2.130,508,59	30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	۵		19.911.454,19 D	4.814.430,65	00'0	24.725.884,84 D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL Patrimonial D 14.280.535,97 D 2.130.508,59	31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	Ω		16.127.981,69 D	2.672.094,63	00'0	18.800.076,32 D
	31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	Ω		14.280.535,97 D	2.130.508,59	00'0	16.411.044,56 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23



Página 4 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2022

DEZEMBRO/2022

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

,		į	1		Movimento do Período	o Período	1
Conta	ESPECIFICAÇÃO	Sistema	Saldo Atributo	Ito Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	٥	13.512.578,17 D	1.985.202,49	00'0	15.497.780,66 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	13.512.578,17 D	1.985.202,49	00'0	15.497.780,66 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D	13.311.872,89 D	1.957.423,49	0,00	15.269.296,38 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	Q	13.311.872,89 D	1.957.423,49	00'0	15.269.296,38 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D	200.705,28 D	27.779,00	00,00	228.484,28 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	Q	200.705,28 D	27.779,00	00'0	228.484,28 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D	767.957,80 D	145.306,10	00,00	913.263,90 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	767.957,80 D	145.306,10	00'0	913.263,90 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D	767.957,80 D	145.306,10	0,00	913.263,90 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D	1.847.445,72 D	541.586,04	00'00	2.389.031,76 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D	1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D	1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D	67.721,41 D	9.577,44	00'00	77.298,85 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D	67.721,41 D	9.577,44	00'00	77.298,85 D
32210000000	PENSÔES – RPPS	Patrimonial	D	67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	67.721,41 D	9.577,44	00'00	77.298,85 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D	67.721,41 D	9.577,44	00'0	77.298,85 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	2.076.361,60 D	337.347,62	00'00	2.413.709,22 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	Q	138.154,30 D	33.402,81	00'00	171.557,11 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	138.154,30 D	33.402,81	0,00	171.557,11 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	138.154,30 D	33.402,81	00'00	171.557,11 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	138.154,30 D	33.402,81	00'00	171.557,11 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D	1.938.207,30 D	303.944,81	00'0	2.242.152,11 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D	271.100,00 D	31.800,00	00'00	302.900,00 D
33211000000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	271.100,00 D	31.800,00	00'0	302.900,00 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Edição Nº 2.578 • quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023



Página 5 de 8

Quality Sistemas Exercício: 2022

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Diable Presont Continue	1	o ground ground	100	0 P C C C C C C C C C		Movimento do Período	Período	C C C C C C C C C C
DAMAJO PESSOAL CIVIL PRETITIONAIS D. 271.100.00 D SERVICOS TERCERIOS - PJ 1.667.107.30 D 2 SERVICOS TERCERIOS - PJ 1.667.107.30 D 2 COSALITORA E ASSESSORIA PRETITIONAIS D 1.667.107.30 D 2 COSALITORA E ASSESSORIA PRETITIONAIS D 3.12.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS EDELECAÇÕES CONCEDIDAS PRETITIONAIS D 3.12.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA PRETITIONAIS D 3.12.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTRA OFSS PRETITIONAIS D 3.12.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTRA OFSS PRETITIONAIS D 3.12.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONTRBUÇÕES CONTRBUÇÕES PATRIMONIAS DIMINITURAS PRETITIONAIS D 2.2.000.00 D OUTRAS CONTRBUÇÕES PATRIMONIAS DIMINITURAS PRETITIONAIS D 1.304.655.73 D 2.2.000.00 D OUTRAS CONTRBUÇÕES PATRIMONIAS DIMINITURAS PRETITIONAIS C 2.2.205.00 D 2.2.205.00 C TRANS	Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SERVIÇOS TERCEROS - P) SERVIÇOS TERCEROS - P) - CONSCUDAÇÃO SERVIÇOS TERCEROS - P) - CONSCUDAÇÃO SERVIÇOS TERCEROS - P) - CONSCUDAÇÃO CONSLICURA E ASSESORA OUTROS SERVIÇOS TERCEROS - P) - CONSCUDAÇÃO Patrimonial D Patrimonia	33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	٥	271.100,00 D	31.800,00	00'0	302.900,00 D
SERVIÇOS TERCENOS - P CONSCUEDAÇÃO SERVIÇOS TERCENOS - P CONSCUEDAÇÃO PATÍTICOMAS ILONGO SERVIÇOS TERCENOS - P CONSCUEDAÇÃO PATÍTICOMAS ENCOS TERCENOS - P CONSCUEDAÇÃO PATÍTICOMAS ENCOS TERCENOS - P CONSCUEDAÇÃO POR CAMENTÁRIA A MESTA PARA DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA OFESSE CONCEDIDAS PARA A DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA OFESSE CONTRIBUÇÕES CONCEDIDAS PARA A DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA OFESSE CONTRIBUÇÕES CONCEDIDAS PARA A DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA OFESSE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES PATRIMOVANIS DIMINITAVAS OUTRAS CONTRIBUÇÕES RESSARCIMENTOS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA OFESSE PARA DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA PARA DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA PARA DECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTÓR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTOR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTOR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTOR - INTERA DECUÇÃO ORCAMENTOR -	33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	Q	1.667.107,30 D	272.144,81	00'0	1.939.252,11 D
CONSULTORIA E ASSESSORIA Patrimonial D 0,000 D 2 0,000 D 2 CONDITION D 1.55 1.05<	33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.667.107,30 D	272.144,81	00'00	1.939.252,11 D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOBS CONCEDIDAS Patrimonial D 1,667,107,30 D 2.	33231010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Patrimonial	Q	0 00'0	18.300,00	00'00	18.300,00 D
TRANSFERÊNCIAS EDELECAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS EDELECAÇÕES CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS ORTANOS OR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS OR ECEBIDAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS ORTANSFERÊNCIAS ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN ORTAN OR	3231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	Q	1.667.107,30 D	253.844,81	00'00	1.920.952,11 D
TRANSFERÊNCIAS (UNTRACOVERNAMENTAIS) Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS (CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMBYTÁRIA – INTRA OFS) Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMBYTÁRIA – INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 REPASSE CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMBYTÁRIA – INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES D 22.000.00 D 1.55 CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES D 22.000.00 D 22.000.00 D 1.500.00 D 1.50	20000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	Q	312.733,76 D	1.534.061,39	00'00	1.846.795,15 D
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 REPASSE CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 D 1.55 CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES Patrimonial D 22.000,00 D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUÇÕES PARTIMONIA D 22.000,00 D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS Patrimonial D 22.000,00 D 22.000,00 D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL JAIMENTORA DANS PARA CÂGES PATRIMONIAL JAIMENTORA Patrimonial D 13.04.655,73 D 22.000,00 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL JAIMENTORA PARTIMONIAL JAIMENTORA Patrimonial C 23.255,20,47 C 22.255,20,47 C TRANSFERÊNCIAS FECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA Patrimonial C 23.255,50,47 C 23.255,50,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARTIMONIAL D 23.255,50,47 C 23.255,50,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARTIMON	15100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	Q	312.733,76 D	1.534.061,39	00'00	1.846.795,15 D
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS Patrimonial D 312.733.76 1.55 TRIBUTÇÃIAS Patrimonial D 22.000,000 1.55 TRIBUTÇÃIAS CONTRIBUÇÕS Patrimonial D 22.000,000 1.55 CONTRIBUÇÕS CONTRIBUÇÕS SONTRIBUÇÕS SONTRIB	35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	Patrimonial	Q	312.733,76 D	1.534.061,39	00'00	1.846.795,15 D
REPLASE CONCEDIDO Partinonial D 312.733,76 D 1.55 TRIBUTÁRIAS CONTRIBUÇOS 22.000,00 D 22.000,00 D </td <td>12000000</td> <td>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS</td> <td>Patrimonial</td> <td>D</td> <td>312.733,76 D</td> <td>1.534.061,39</td> <td>00'00</td> <td>1.846.795,15 D</td>	12000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	D	312.733,76 D	1.534.061,39	00'00	1.846.795,15 D
TRIBUTÁRIAS Patrimonial D 22.000,00 D CONTRIBUÇÕES Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUÇÕES - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUÇÕES - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D 22.000,00 D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D 22.000,00 D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.304,655,73 D 22.000,00 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA Patrimonial C 1.304,655,73 D 22.000,00 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA Patrimonial C 1.304,655,73 D 22.005,00 D TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA Patrimonial C 2.3255,50,47 C 2.3255,50,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFS Patrimonial C 2.3255,50,47 C 2.3255,50,47 C COTA RECEBIDA C 2.3255,520,47 C 2.3255,520,47 C	12020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	Q	312.733,76 D	1.534.061,39	00'00	1.846.795,15 D
CONTRIBUIÇÕES Partimonial D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUIÇÕES Partimonial D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 22.000,00 D 22.000,00 D CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Partimonial D 22.000,00 D 22.000,00 D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Partimonial D 1.304,655,73 D 22.000,00 D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Partimonial D 1.304,655,73 D 1.304,655,73 D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PARTIMONIAI D 1.304,655,73 D 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITUÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO PARTIMONIAI D 1.304,655,73 D 1.304,655,73 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PARTIMONIAI C 23.225,520,47 C 1.304,655,73 D TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARTIMONIAI C 23.225,520,47 C 1.304,655,73 D	20000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	Q	22.000,00 D	2.000,00	00'0	24.000,00 D
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 22.000,00 D CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITULÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITULÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.304,655,73 D VARIAÇÕES, RESTITULÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.304,655,73 D TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS Patrimonial C 23.225,520,47 C COTA RECEBIDA C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C COTA RECEBIDA C <td>7200000000</td> <td>CONTRIBUIÇÕES</td> <td>Patrimonial</td> <td>Q</td> <td>22.000,00 D</td> <td>2.000,00</td> <td>00'0</td> <td>24.000,00 D</td>	7200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	Q	22.000,00 D	2.000,00	00'0	24.000,00 D
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 22.000,00 D CONTRIBUIÇÕE SINDICAL Patrimonial D 22.000,00 D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Patrimonial D 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 1.304,655,73 D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS ERCEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS Patrimonial C 23.225,520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS Patrimonial C 23.225,520,47 C COTA RECEBIDA C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C COTA RECEBIDA C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C	7290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	Q	22.000,00 D	2.000,00	00'0	24.000,00 D
CONTRIBUÇÃO SINDICAL OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial DATRIMONIAL AUMENTATIVA TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Patrimonial C 3.3.225.52.0.47 C 23.225.520.47 C	7291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	22.000,00 D	2.000,00	00'0	24.000,00 D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial DATRIMONIAL AUMENTATIVA TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OCCUPACION DE ORÇAMENTO OCCUPACION DE ORÇAMENTO DATIMONIAL DO COTA RECEBIDAS DATIMONIAL DO COTA RECEBIDA DATIMONIAL DO COTA RECEBIDA DATIMONIAL DO COTA RECEBIDA DATIMONIAL DO COTA RECEBIDA DATIMONIAL D	7291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	Q	22.000,00 D	2.000,00	00'0	24.000,00 D
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINULTIVAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial C 23.225.520,47 C TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÓRIA - INTRA OFSS COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA CONTROLES DA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA CONTROLE	0000000006	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D	1.304.655,73 D	259.349,57	00'0	1.564.005,30 D
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PARTIMONIAL AUMENTATIVA TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÓRIA – INTRA OFSS COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E ORÇAMENTO PATRIMONIAL PORÇAMENTO PATRIMONIAL PARA PARA OVÇÃO ORÇAMENTO PARA PARA DESCUÇÃO ORÇAMENTO PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	0000000066	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	Q	1.304.655,73 D	259.349,57	00'00	1.564.005,30 D
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO Patrimonial D 1.304.655.73 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA Patrimonial C 23.225.520,47 C TRANSFERÊNCIAS ECEBIDAS Patrimonial C 23.225.520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Patrimonial C 23.225.520,47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS Patrimonial C 23.225.520,47 C COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA C 23.225.520,47 C 23.225.520,47 C	0000000966	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	Q	1.304.655,73 D	259.349,57	00'0	1.564.005,30 D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA Patrimonial C 23.225.520.47 C TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS Patrimonial C 23.225.520.47 C TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTARIA Patrimonial C 23.225.520.47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS Patrimonial C 23.225.520.47 C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDA Patrimonial C 23.225.520.47 C COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA C 23.225.520.47 C CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Orçament. D 28.069.210.13 D	0000001966	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	1.304.655,73 D	259.349,57	00'0	1.564.005,30 D
TRANSFERÊNCIAS E DELECAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRACOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OFÇAMENT. D DESTINAÇÃO D D DESTINAÇÃO D DESTINA	0000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	O	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 20000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	O	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA – INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA – INTRA OFSS COTA RECEBIDA COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Orçament. D 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C 23.225,520,47 C	.5100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	U	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 23.225.520,47 C CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	U	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C
COTA RECEBIDA CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Orçament. D 28.069.210,13 D	5112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	U	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	.5112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	O	23.225.520,47 C	00'0	2.126.259,95	25.351.780,42 C
	0000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	Q	28.069.210,13 D	13.801.300,43	31.779.010,49	10.091.500,07 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23



Página 6 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2022

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMIS CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEZEMBRO/2022

BALANCETE CONTÁBIL

1	37 - 1	ü	11.11		Movimento do Período	Período	1-1-1-0
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
510000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	٥	2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
51100000000	PPA – APROVADO	Orçament.	Q	2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
51120000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	Q	2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	Q	25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	Q	25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	Q	25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	Q	22.218.200,00 D	00'00	00'0	22.218.200,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	Q	22.218.200,00 D	00'00	00'0	22.218.200,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	Q	4.787.221,91 D	1.203.111,35	00'0	5.990.333,26 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	Q	4.787.221,91 D	1.203.111,35	00'0	5.990.333,26 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	Q	0,00 D	11.395.077,73	11.395.077,73	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	Q	4.787.221,91 D	1.203.111,35	00'0	5.990.333,26 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	O	1.976.137,31 C	00'0	10.191.966,38	12.168.103,69 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	Q	2.811.084,60 C	10.191.966,38	1.203.111,35	6.177.770,43 D
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	Q	1.976.137,31 C	00'0	10.191.966,38	12.168.103,69 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	O	1.976.137,31 C	00'0	10.191.966,38	12.168.103,69 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	Q	228.840,93 D	00'0	00'0	228.840,93 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	Q	228.840,93 D	00'0	00'0	228.840,93 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	Q	218.062,75 D	00'0	00'0	218.062,75 D
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	Q	10.778,18D	00'0	00'0	10.778,18 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	Q	0,00 D	00'0	00'0	0,00 D
00000000009	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	O	28.069.210,13 C	33.699.657,62	15.721.947,56	10.091.500,07 C
610000000000	EXECUÇÃO DO PLANGAMENTO	Orçament.	O	2.811.084,60 C	13.568.945,26	4.580.090,23	6.177.770,43 D
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	O	2.811.084,60 C	13.568.945,26	4.580.090,23	6.177.770,43 D
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	O	22.218.200,00 D	00'00	00'0	22.218.200,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	U	4.708.623,23 C	13.474.244,57	1.297.812,04	7.467.809,30 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Edição Nº 2.578 • quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

Exercício: 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁINS

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

00 100 100 100 100 100 100 100 100 100		Circomo	Oples Oples	Caldo Anterior	Movimento do Período	o Período	Coldo Atual
	בארווימלמט		Saldo Atlibato	סמומס אוונפוןסו	Débito	Crédito	Saldo Atdai
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	U	20.320.661,37 C	94.700,69	3.282.278,19	23.508.238,87 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	O	25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	O	25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	U	25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	O	4.708.623,23 C	13.474.244,57	1.297.812,04	7.467.809,30 D
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	O	20.320.661,37 C	6.656.467,79	9.844.045,29	23.508.238,87 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	O	709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	O	1.028,58 C	3.281.397,84	3.280.369,26	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	O	19.610.282,60 C	00'0	3.281.397,84	22.891.680,44 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	O	228.840,93 C	00'0	00'0	228.840,93 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	V	228.840,93 C	00'0	00'0	228.840,93 C
63110000000	rp não processados a liquidar	Orçament.	C	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	V	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	O	218.062,75 C	00'0	00'0	218.062,75 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	O	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	O	10.778,18 C	00'0	00'0	10.778,18 C
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	U	10.778,18 C	00'0	00'0	10.778,18 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D	27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D	23.395.813,12 D	2.385.252,00	258.992,05	25.522.073,07 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D	69.989,86 D	00'0	00'0	69.989,86 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D	4.023.080,55 D	626.894,21	00'0	4.649.974,76 D
800000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	U	27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23



Exercício: 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Contra	Ernacificacão	Cictoma	Cictoms Caldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período	o Período	Caldo Atual
2018	בארכוווימלמט	Sisteria	Saldo Allibato	מומס טוויפווסו	Débito	Crédito	סמותם שניים
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	v	27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82100000000	execução das disponibilidades por destinação	Compensado	O	27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	O	27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	O	2.604.429,10 C	5.075.331,63	2.479.952,69	9.050,16 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	O	2.604.429,10 C	5.075.331,63	2.479.952,69	9.050,16 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	O	709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	O	709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	O	82.296,27 C	3.989.559,74	3.907.263,47	0,00 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	O	1.028,58 C	3.281.397,84	3.280.369,26	0,00 C
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	O	81.267,69 C	708.161,90	626.894,21	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	O	24.092.807,97 C	00'0	5.523.621,13	29.616.429,10 C
82114990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado	U	24.092.807,97 C	00'0	5.523.621,13	29.616.429,10 C
	Total				74.771.249,34	74.771.249,34	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.56-23

Página 8 de 8



Exercício: 2022

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

Receitas	itas			Despesas	sas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES TOTAL RECEITAS CORRENTES	00'0	00'0	00'0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA Legislativa 0,00 TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.320.661,37	3.187.577,50	23.508.238,87 23.508.238,87
RECEITAS DE CAPITAL TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00'0	00'0	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	00'0	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	20.320.661,37	3.187.577,50	23.508.238,87	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 23.508.238,87 DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	19.610.282,60	3.281.397,84	22.891.680,44
CAIXA ECONOMICA TEDENAL INSS	892.614,79	154.674,91	1.047.289,70 INSS	1.086.234,33 CAIXA ECONOMICA TEDERAL 1.047,289,70 INSS	811.347,10	235.942,60	1.047.289,70
IRRF	1.509.602,65	271.895,43	1.781.498,08 IRRF	IRRF	1.509.602,65	271.895,43	1.781.498,08
<u>ISS</u>	29.903,13	5.074,84	34.977,97 ISS	ISS	29.903,13	5.074,84	34.977,97
MONGERAL SEGUROS	18.700,27	1.973,93	20.674,20	20.674,20 MONGERAL SEGUROS	18.700,27	1.973,93	20.674,20
PENSAC ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA : PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	9.250,00	1.850.00	9.250,00	9.230,00 PENSAO ALIMEN I CIA - LOCIANO SIGNORELLI COSTA 12.950,00 PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	11.100,00	1.850,00	12.950,00
PREVIDENCIA	277.593,17	52.466,34	330.059,51	330.059,51 PREVIDENCIA	277.593,17	52.466,34	330.059,51
SICREDI	12.718,32	00'0	12.718,32 SICREDI	SICREDI	12.718,32	00'0	12.718,32
SINCOR	10.220,72	1.535,53	11.756,25 SINCOR	SINCOR	10.220,72	1.535,53	11.756,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	00'009'9	10.828,28	17.428,28	17.428,28 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	00'009'9	10.828,28	17.428,28
UNIMED	258.811,22	34.182,88	292.994,10 UNIMED	UNIMED	258.811,22	34.182,88	292.994,10
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	00'0	00'0	00'0	0,00 RESTOS A PAGAR	218.062,75	00'0	218.062,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.353.657,92	3.814.471,71	28.168.129,63	28.168.129,63 OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	00'0	0,00	00'0
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	23.780.074,21	3.989.559,74	27.769.633,95
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	22.965.510,92	2.087.773,68	25.053.284,60	25.053.284,60 RESTITUIÇÕES	312.733,76	1.534.061,39	1.846.795,15
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	259.579,55	38.486,27	298.065,82	298.065,82 TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	312.733,76	1.534.061,39	1.846.795,15
RESTITUIÇOES	430,00	00,00	430,00				
TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	23.225.520,47	2.126.259,95	25.351.780,42				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	00'0	00'0	00'0	0,00 Caixa	00'0	00'0	00'0
Banco Conta Movimento	230.366,51	3.396.075,56	230.366,51	230.366,51 Banco Conta Movimento	3.396.075,56	625.608,59	625.608,59

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.12.3-23

Página 1



Exercício: 2022

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita	tas			Despesas	ssas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Vinculada	00'0	00'0	00'0	0,00 Banco Conta Vinculada	00'0	00'0	00'0
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	3.396.075,56	230.366,51	230.366,51 TOTAL DISPONÍVEL	3.396.075,56	625.608,59	625.608,59
Total	47.809.544,90	9.336.807,22	53.750.276,56 Total	Total	47.809.544,90	9.336.807,22	53.750.276,56

Página 2



Exercício: 202

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	625.895,58	46.034,89
2	Ingressos	0,00	34.671.561,94	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	34.671.561,94	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	34.045.666,36	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	22.879.089,69	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	11.166.576,67	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	625.895,58	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-230.653,50	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	230.653,50	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	230.653,50	98.520,99
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-230.653,50	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	395.242,08	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	625.608,59	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

uality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.57-23

Página 1 de 3

Exercício: 2022

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	25.421.340,28	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	25.421.340,28	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.846.795,15	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.846.795,15	1.461.652,01
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
57	Legislativa	22.879.089,69	20.488.195,52
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça Administração	0,00 0,00	0,00
60			0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.879.089,69	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2 1.17.11.57-23

Página 2 de 3





Exercício: 2022

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00